



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Gabinete do Prefeito
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional



COMSEA – OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, **CONVOCA** seus membros para participar da Reunião Ordinária que será realizada em formato online através do link: <https://meet.google.com/qho-avmf-gmq>, em **06.06.2023**, às **10 horas**. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

1. Programa Aquisição de Alimentos 2023 - participação do Banco de Alimentos como unidade recebedora;
2. Detalhes finais da organização da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Informes gerais.

Osasco, 29 de maio de 2023

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº06) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco, em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, Revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 09:56 hs o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares**: Eduardo Silva (**Presidente**), Deborah Cristiane de Jesus (**Vice-Presidente**), Ricardo Silva (**1º Secretário**), Raquel Jessica Righetti Fernandes, Aparecido Amorina, Izaura Aparecida da Silva, Leandro Resende de Freitas, Rodolfo Alberto da Silva, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Thiago Machado, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz. **Conselheiros suplentes**: Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira Morais, Ana Paula Loureiro Harada, Elaine Bezerra da Silva. **Conselheiros suplentes representando seus titulares**: Paulo Cesar Batista de Jesus, Renata Braga. **Presentes Também**: Pamela Martinez (**Of. Adm. efetiva**) Jenifer Silva (**Assistente Social**) Elaine Martins (**Estagiaria de Assistência Social**) e Rosângela Belfiore (**Assessora**). **Convidados Sociedade Civil**: Maria Rios (**Adiante**), Jacicleide Pessoa (**Instituto Impacto**), Catia Alves (**Instituto Impacto**), Janaiara Santos (**Instituto Impacto**), Jean Bueno (**Instituto Atos de Amor pela Vida**), Gilberto da Silva (**Instituto Impacto**), Fabiola Bonfa (**Atus Sociais / Ellus**), Vanessa Soares (**Atus Social / Ellus**), Oliver Mariano (**Goas**), Fabio Souza Maganha de Brito (**Paulus**), Vander M. Lopes (**Instituto Eclésia**), Jhonata Sousa Pereira (**Instituto Eclésia**), Carla de Sousa Carvalho (**Espro**), Amaury Guerra (**Pro Família**), Marcia Eugenio Garcia (**Instituto Karan**), Alessandro Tiezzi (**Paulus**), Andressa Al. Viena (**Inovação Social**), Soraia Borges (**Instituto Adiante**), Paula Santos (**Kolping Vila São José**), Vanderleia Souza (**Associação Memorial Paulista**), Andressa L. de O. Lima (**Lar Madre**), Rosana Chang (**Comunidade Getsemani**), Daniele de Souza Silva (**Projov**), Sheila Marcondes (**ABRAAC**), Tatiane d. dos Santos (**Lar Jesus**), Sandra Lus (**Lar Jesus**), Belo Cerqueira (**Instituto Caminhos Conta Injustiça**), Carolina A. Cerqueira (**Instituto Caminhos Conta Injustiça**), Vanessa Oliveira e Silva (**CIEE**), Marcos Roberto Gomes Junior (**APIT**), Eliane S. Claudino (**AMAMOS**), Judite Rosa (**ACM**), Wilber G. Moraes (**IRMA**), Lindinei Francelino (**AVIC**), Leticia A. de Magistre (**Lar Bussocaba**), Eliane B. A. Januario (**Vila Isabel**), Marcelo Rios da Cunha (**JUCO**), Elaine A. F. Lordelo (**AMME**), Alessandro Bel Corso (**Instituto HBC**), Jessica Araujo dos Santos (**ADRA**), Juvêncio (**Atus Social**), Sr. Daniel Matias (Secretário Adjunto de Assistência Social), Sra. Sirlei Mendonça (Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI) . O Sr. Presidente deu início a reunião



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



cumprimentando a todos os presentes e solicitou a Secretaria Executiva, Marcia Silva, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação o Sr. Presidente abre a palavra para a Sociedade Civil, onde as organizações e entidades fizeram o uso do microfone realizando suas apresentações pessoais e colocando o tipo de serviço realizado para Plenária. Finalizada apresentações das entidades, o Sr. Presidente agradece a presença da Sra. Sirlei Mendonça (CMI), e passa a palavra ao Sr. Daniel Matias (Secretário Adjunto). O Secretário Adjunto parabeniza as organizações sociais e entidades pela grande participação e representatividade que vem acontecendo nas reuniões do CMAS, destacando a importância de seus trabalhos junto a sociedade de Osasco. Com a palavra o Sr. Presidente destaca que a atual gestão completou um ano a frente do CMAS, e ressalta que o objetivo desta gestão é a cada dia mais aproximar a sociedade civil e acolher as organizações, sejam elas, grandes, médias pequenas; o importante é que a Sociedade Civil sintam-se representada por este Conselho. Sr. Presidente inicia os itens da pauta, 1º - **“Manutenções de Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social dos serviços, programas, projetos ou benefícios sócioassistências no CMAS/Osasco”**: Solicita as Conselheiras Deborah Cristiane – Coord. da Comissão de Visita, Monitoramento e a Conselheira Ana Paula – Relatora da Comissão de Visita, Monitoramento, que apresente a proposta para discussão. A Conselheira Ana Paula inicia a leitura da Regulamentação da Resolução do CMAS nº 08 de 11 de maio de 2016, e durante a apresentação a conselheira responde as dúvidas de representantes da sociedade civil, a respeito de prazo e documentações para inscrições que entrarão em vigor a partir do ano de 2025, Sr. Marcelo Rios (**Convidado - JUCO**) solicita a palavra e cita sobre Resolução 14 que foi modificada, diz que vale a pena lembrar que esta resolução deixa claro que o CMAS, não necessita solicitar comprovantes contábeis bem como, comprovantes estatutários, e aponta que a Regulamentação não está condizendo com Resolução. A Conselheira Ana Paula esclarece que o fato de não ser papel do Conselho, não significa que o CMAS não possa solicitar. Sr. Alessandro (**Convidado-PAULUS**) sugere que o CMAS não solicite o balanço contábil das organizações com intuito de saber qual a atividade a ser realizada no município. Também coloca, que o espelho de ponto, não seria necessária sua solicitação, uma vez que seria invasivo para entidade e seus colaboradores. Sendo assim, sugere que seja retirado o balanço, espelho da folha e revisão da descritiva dos profissionais. Sr. Presidente faz lembrar que o assunto em pauta esta na fase de apresentação e discussão, que todas as sugestões serão acolhidas e levadas para a mesa diretora e comissão de visita e monitoramento, para agregar na construção da regulamentação. Sr. Presidente ainda ressalta que é extremamente importante a participação da Sociedade Civil, pois o CMAS existe para dar suporte, não só fiscalizar, mas muito mais, caminhar junto com as Organizações Sociais e Entidade, que são as verdadeiras detentoras das políticas públicas apresentadas aqui. Também deixa claro que não necessariamente, será votada a esta matéria hoje, pois observa que existe a necessidade de mais tempo para discussão do assunto. Sr. Jean Bueno (**Convidado-Atos de Amor pela Vida**) explica que as informações por exemplo, balanço, dados financeiros

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



dentre outras, devem ser públicas, motivo pelo qual quando ocorre a contratação do funcionário o mesmo tem a ciência do fornecimento de seus dados para prestação de conta. O Sr. Oliver Mariano (**convidado-GOAS**) propõe que as informações obrigatórias na Regulamentação de Manutenções e Inscrições no CMAS dos valores recebidos e gastos devem se tornar público. A Conselheira Ana Paula explica que o balanço precisa ser publicado uma vez que todo dinheiro que circula dentro da Sociedade Civil é dinheiro público e sugere que o rol de documentos poderia ser complementar. Sr. Marcelo Vilhanueva, diz que não teve as informações antecipadas sobre a alteração da Regulamentação da Resolução do CMAS nº 08 de 11 de maio de 2016, e afirma que a manutenção não está de acordo com a resolução nacional, e diz que a manutenção limita ao tempo de trabalho das entidades e informa que a resolução está dizendo que é vedado e afirma que o conselho não pode ser burocrático, quanto as manutenções e cancelamento de entidades não condizendo com Conselho Nacional de Assistência Social. Sr. Ricardo Silva (**Conselheiro-1º Secretário**) com a palavra, ressalta que o Sr. Marcelo Vilhanueva “afirma não ter recebido nenhum material referente a alteração da Regulamentação da Resolução do CMAS nº 08 de 11 de maio de 2016”, que está em discussão nesta plenária, contudo tal questionamento não tem fundamento pelo fato das informações não terem sido apresentadas aos demais conselheiros anteriormente, pois este material estava sobre estudo e construção da Comissão de Visita e Monitoramento, comissão está, responsável pela apresentação da presente discussão nesta plenária. A fala do Sr. Marcelo Vilhanueva deprecia todo trabalho elaborado pela comissão, bem como do colegiado reunido aqui em relação ao tema. Após a apresentação das propostas de alterações de Regulamentação de Manutenções e Inscrições no CMAS lida pela Conselheira Ana Paula (**relatora da Comissão**), Sr. Presidente orienta que os documentos para as renovações de manutenções, serão recebidas pelo CMAS, após a publicação na imprensa oficial do município; e lembra que a primeira inscrição poderá ser solicitada a qualquer data do ano; ainda coloca que dado a importância e relevância da matéria em discussão, sugere que saíamos desta reunião com uma data já estabelecida para Reunião Extraordinária. **Desta forma o CMAS/Osasco, fica CONVOCADO para no dia 31/05/2023, as 10hs, seja realizada uma reunião em caráter extraordinário on-line através da ferramenta Google Meet.** Aberta a votação para sugestão do Sr. Presidente. Sendo unânime a votação, dá-se por convocada a reunião extraordinária. aceite quanto a reunião. Sr. Presidente passa para próxima pauta da reunião, **2º - Apresentação, discussão e votação da matéria - Emenda Parlamentar do (Instituto Ellus).** Solicita ao Conselheiro Glayton Hipólito para explicar sobre a emenda parlamentar. O Conselheiro Glayton Hipólito informa que em referência as emendas parlamentares da Deputada Federal Maria Rosas, foram juntadas pelo seu gabinete uma única programação. A emenda parlamentar da **AMAMOS** foi aprovada na reunião ordinária ocorrida no dia 27/04/2023 e publicada no IOMO em 05/05/2023, registrada na ATA nº 05. Posteriormente a esta data recebemos (por e-mail-ofício), o comunicado da emenda parlamentar ao **Instituto Ellus** em razão disso há necessidade de incluir o aceite dessa nova emenda e realizar por meio de **ADENDO DA ATA nº 05** o

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



acréscimo desta informação, aprovado pelo pleno. Sr. Presidente solicita e faz consulta ao pleno, para o aceite da emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao **Instituto Ellus**. Sr. Presidente solicita a Sra. Márcia Silva, Secretária Executiva que realize a votação nominal. O aceite da emenda Parlamentar do para o Instituto Ellus foi aprovado por por 13 votos a favor sendo 01 abstenção do Sr. Marcelo Vilhanueva. Encerrados os itens da pauta, Sr. Presidente abre para os **Informes**. Ficam disponibilizados a todos os conselheiros os e-mails recebidos e as correspondências enviadas. Ressaltando uma das correspondências recebidas, (pela devida importância do órgão encaminhado), Processo Administrativo de nº 11200/2023, onde apresenta a denúncia feita pelo Sr. Marcelo Vilhanueva ao Ministério Público, contra o presidente do CMAS. Apresenta a plenária o conteúdo da denúncia e coloca à disposição para apreciação dos conselheiros, na secretaria do CMAS. A resposta deste processo administrativo, será realizada pela secretaria executiva do CMAS, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério Público. Finalizados os itens da pauta, e não havendo mais nada a ser tratado, Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a grande participação da Sociedade Civil com 38 Organizações e Entidades presentes, agradeceu a todos os senhores (as) conselheiros (as), ao Secretário Adjunto de Assistência Social Sr. Daniel Matias, a Sra. Sirlei Mendonça, Presidente do Conselho Municipal do Idoso; Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 12:14hs e eu Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Oficial Administrativa**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.



Ricardo Silva
1º secretário



Eduardo Silva
Presidente



**RESUMO DAS PORTARIAS
31.05.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1896/23 - EXONERAR, IRENE LUCIA DE SOUZA, 100.306 do cargo de provimento efetivo de **GCM - 1ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1921/23 - EXONERAR, VALDÍCIO ANTONIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1910/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AUREA DIAS DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO DIRETOR GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**, da **Secretaria de Saúde** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E INTERGERACIONAIS**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1911/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NELSON RIDENTE GOMES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1916/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO FSS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1917/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA RIBEIRO CUNHA**, do cargo em comissão de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS FAMILIA**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1918/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA FORMOGONI**, da função de SUPERVISOR TÉCNICO E NUTRICIONAL (BANCO DE ALIMENTOS), da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO NUTRICIONAL DO BANCO DE ALIMENTOS**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1919/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO DE SOUZA FRANCISCO**, da função de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (BANCO DE ALIMENTOS), da **Gabinete do Prefeito** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO BANCO DE ALIMENTOS**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1924/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BEVERLY IRIS CRUZ**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, da **Secretaria de Finanças** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REQUISIÇÕES**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1925/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ÁUREA DE SOUZA CARRASCO SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da **Secretaria de Finanças** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1927/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHLLY TREVISN**, da função de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1897 / 202 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
305º	MARIA DO SOCORRO FREITAS	14292902
306º	CAROLINE DA SILVA SILVEIRA	42446889
307º	ALINE SILVA SANTOS	52154385
310º	SILMARA GOMES	303288644
311º	MARIA HELENA BELO ARAUJO	27326673

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1898 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 20 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
135º	MARIA LUIZA VELOSO DE ALMEIDA WATANABE	162981739

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1899 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
211º	CAROLINE MARTINS JACOMINI	37608842

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1900 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
653º	ROSANGELA APARECIDA ROCHA	195952455
655º	CLAUDIO DE SOUZA	20857035
656º	MARLENE DE SOUZA	21148961
661º	SIMONE NOCERA DA SILVA PINHEIRO	22247013
662º	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	23131842
663º	ROSANGELA DOS SANTOS	22522781
664º	LUCIO MAURO DA CRUZ	088274659
665º	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	27 9741777
666º	LUCINEIDE SANTOS BONFIM	374401547

670°	VANUZA ALVES DIAS DE JESUS	30571506
672°	FABIANA VASCONCELOS FEITOSA	24947191
673°	ANA PAULA DA SILVA	26437002
674°	MARCOS AURELIO DOS SANTOS NETO	23332060
675°	REGIANE MARIA DOS SANTOS	28320552
677°	ROSANGELA MARIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	26171273
679°	PAULA REGINA GOMES MUSSATTO	27165931
680°	PATRICIA CAVALCANTE DE JESUS SILVA	30884404
683°	DANIELA FERREIRA	29515362
685°	DANIELLY MOREIRA DOS SANTOS	29372989
687°	VANDERCLEIA LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	53108697
688°	EVANIA LAPINHA DOS SANTOS SILVA	30876013
690°	ELIS VANIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	32703552

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1907/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEILA ALI SAADI, RG. 11.159.950-7**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1908/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILENE MENDONÇA CRISMANIS, RG. 54.618.856-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1909/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA CARVALHO SANTOS, RG. 19.696.753-3**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE POSTURAS MUNICIPAIS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1912/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YSABELLE DA COSTA CASTRO, RG. 24.062.274-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1913/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO GASTALHO MOREIRA, RG. 58.173.43-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1914/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE VICTOR MARTINS NEVES, RG. 2.167.514**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1915/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALMIR VIEIRA DA SILVA, RG. 20.856.539-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1920/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO FRANCISCO SIQUEIRA, RG. 12.898.588-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1922/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAISA MEDEIROS, RG. 43.258.142.X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO E SUPORTE AO EQUILÍBIO, TRABALHO E FAMÍLIA**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1923/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE MARTINS**

DE CARVALHO, RG. 23.998.262-9, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1926/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO TOSHIO MORIYAMA, RG. 40.762.772-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE AS DEMANDAS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1928/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 28.850.529-0**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - UBS SANTA MARIA GORETTI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1901 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA**, matrícula **197.276**, para participar da “**9º CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE – RUMO A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**”, na cidade de Campinas - SP, nos dias 29 a 31 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1902 / 2023 - NOMEAR, o Senhor **PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES**, para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA DA CIDADE DE OSASCO – CODEPA**, em substituição ao Senhor Claudio Henrique da Silva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1903 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ANA LUCIA SILVA FRANÇA, MATRICULA 187.267**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, durante o período de férias do titular, **ANTONIO SINVAL MIRANDA, MATRICULA 184.688**, a partir de 05/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1904 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**, matrícula **184.356**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO**

MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no período 01/06/2023 a 04/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1905 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **RAFAEL VERNEQUE PAES**, matrícula **198.395**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, no período de 01/06/2023 a 04/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1906 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº 1727 / 2023, publicada em 24 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1492 / 2023, publicada em 08 de maio do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** o Senhor **FABIANO RICARDO FUCHI RAMOS**, matrícula **45.321**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SINDICÂNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de licença prêmio da titular **MARGARET VAZ FIGUEIRA**, matrícula **30.738**, a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1729/23, publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ FELICIANO DA SILVA MAZONI**, RG. **55.413.964-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1777/23, publicada em 26 de maio do ano em curso, leia-se: “**PORTARIA Nº 1877/23 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NADYA APARECIDA NASSAR**, da função de **SUPERVISOR DE ESTÍMULO E REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DA PRAÇA DE ATENDIMENTO DO CADASTRO EMPRESARIAL**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1852/23, publicada em 26 de maio do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FAGNER LAERCIO PEREIRA LIMA**, RG. **47.186.798-6**, para

exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DISPONÍVEL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1890/23, publicada em 29 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **SHEILA MORAES DOS SANTOS**, da função de SUPERVISOR DE EXPEDIENTE APOIO DE PESSOAL, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL**, junto à a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 05.390/2023; Contrato de Locação Predial nº 067/2023; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **FNG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**; Assunto: Constitui objeto deste a Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Serra das Antas, nº 577 e Estrada da Hungria, Chácara Anhanguera, CEP: 06278-060, Osasco/SP, onde será instalado o PÁTIO DE INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração à fl. 86, Parecer Jurídico às fls. 102/104 e despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 112; Valor total mensal: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 14.710/2018; Termo de Aditamento nº 103/2023 ao Contrato nº 054/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 054/2019, por mais 06 (seis) meses, contada de 24 de junho de 2023, conforme a manifestação da Secretaria de Administração acostada às fls. 1.466/1.467 e 1.502/1.503, Proposta da CONTRATADA às fls. 1.497/1.498, Parecer Jurídico às fls. 1.511/1.512, Ratificação à fl. 1.514 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 1.519; Valor total do aditamento R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 05.892/2019; Apostilamento nº 032/2023 ao Contrato nº 068/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **A. MARCOS L. DO PRADO**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 068/2019, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterando-se a Cláusula 9.1, para que conste a Gestora Senhora DANIELLE SILVA BUENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.756.648-69, ocupante do cargo de Diretora de Proteção Social Especial, conforme Portaria Interna SAS nº 07, de 24 de maio de 2023.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.729 / 2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL****DESPACHO:**

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, § 1º, VI, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Presidente Castelo Branco, nº 323 – Centro – Osasco/SP, onde se encontra instalado o CARTÓRIO DA 213ª ZONA ELEITORAL DE OSASCO/SP, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais), com data a partir de 28 (vinte e oito) de junho do ano em curso, com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de maio de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

ATOS DO DIRETOR


PROTOCOLO 202303044200

INTERESSADO: Américo Macedo de Carvalho

MATRÍCULA: 189.780

ASSUNTO: Afastamento magistério a partir de 29/05/2023 a 27/05/2025

Deferido o pedido nos termos do que dispõe Lei complementar 352/2019, Artigo 46 e inciso IV.


Eduardo Matias da Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração
Departamento de Administração de Recursos Humanos

ATOS DO DIRETOR

PROTOCOLO 202303028832

INTERESSADA: Claudinéia Ignácio Vargas de Jesus

MATRÍCULA: 150.661

**ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge servidor público ou militar
a partir de 22/06/2023 A 20/06/2025**

**Deferido o pedido, visto que se encontra amparo legal nos termos do Artigo 214
da Lei 836/1969**

Eduardo Matias da Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.408/2021
INTERESSADO: Secretaria de Administração

DESPACHO:

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, combinado com art. 3, § 1, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, alterado pelo Decreto nº 11.821/2018, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.772.937/0001-50, o objeto da licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE OSASCO, pelo menor valor global de R\$ 133,500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para que sejam tomadas as providências quanto ao cadastro da licitação na AUDESP.

Osasco, 24 de maio de 2023.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2023

Dispõe sobre regulamentação de alteração de jornada do Professor de Desenvolvimento Infantil I – Professor de Desenvolvimento Infantil II - Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica I

O Secretário de Educação, com base na Lei Complementar nº 416 de 25/04/2023

Resolve:

Artigo 1º - O Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica I com desempenho de funções na Educação Infantil, com crianças de 04(quatro) a 05 (cinco)anos em jornada de 21 horas , poderá optar pela alteração de jornada para 27 horas semanais.

Parágrafo Único: O Professor interessado na alteração de jornada de 21 horas para 27 horas, deverá encaminhar requerimento através do protocolo digital à Secretaria de Educação e anexar nova declaração de acumulo de cargo caso possua, solicitando a alteração da jornada até o dia 26/06/2023

Artigo 2º - O Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica I com desempenho de funções na Educação Infantil, com crianças de 04(quatro) a 05 (cinco)anos, que não optarem pela alteração da jornada, permanecerão na jornada de 21 horas (vinte e uma) horas, sendo esta extinta.

Artigo 3º - Os Professores de Desenvolvimento Infantil I e Professores de Desenvolvimento Infantil II com desempenho de funções na Educação Infantil, com crianças de 04 (quatro) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com jornada de 31 horas, poderão optar pela alteração de jornada para 38 horas semanais.

Parágrafo Único: O Professor interessado na alteração de jornada de 31 horas para 38 horas, deverá encaminhar requerimento através do protocolo digital à Secretaria de Educação e anexar nova declaração de acumulo de cargo caso possua, solicitando a alteração da jornada até o dia 26/06/2023

Artigo 4º - Os Professores de Desenvolvimento Infantil I e Professores de Desenvolvimento Infantil II com desempenho de funções na Educação Infantil, com crianças de 04 (quatro) meses até 03 9(três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, que não optarem pela alteração da jornada, permanecerão na jornada de 31 (trinta e uma) horas, sendo esta extinta .

Artigo 5º - Os Professores readaptados não poderão optar pela alteração de jornada enquanto permanecerem nesta condição.

Artigo 6º Os Professores de Educação Básica I, Professores Adjunto de Educação Básica I, os Professores de Desenvolvimento Infantil I e Professores de Desenvolvimento II, que optarem pela alteração de jornada, terão os horários de HTPC, HTPI e HTPL, estabelecidos nos Anexos I, II e III da presente portaria.

Parágrafo Único: Havendo necessidade de alteração dos Horários de Trabalho Pedagógico (HTPI – HTPC – HTPL), solicitar através de requerimento para Secretaria de Educação.

Artigo 7º - O requisito para migração da jornada será a antiguidade na carreira (Data base até 30/06/2022), em caso de empate os critérios para desempate serão:

- a) Doutorado
- b) Mestrado
- c) Pós Graduação
- d) Licenciatura (área da Educação)
- e) Idade
- f) Número de filhos

Artigo 8º - A Lista dos classificados, será divulgada na Imprensa Oficial do Município, no dia 03/07/2023

Parágrafo Único: Somente Poderão migrar para a nova jornada a quantidade estabelecida no § 7º do artigo 38, da Lei Complementar 416 de 25/04/2023

Artigo 9º – O Professor terá do dia 04/07 a 10/07/2023 para interpor recurso.

Parágrafo Único: A publicação da classificação após recurso, será divulgada na Imprensa Oficial no dia 14/07/2023

Artigo 10- Os casos não previstos ou omissos a esta portaria serão resolvidos pela Secretaria de Educação..

Artigo 11 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 31 de maio de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
CARGA HORÁRIA PEB I - EMEI - 27 HORAS

ANEXO I

MANHÃ

SALA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	6:30 - 7:30	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI
	07:30 - 8:30	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	8:30 - 9:30	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	9:30 - 10:30	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	10:30 - 11:30	AULA	AULA	AULA	HTPL	HTPL
	11:30 - 12:30	HTPC		HTPC		

CARGA HORÁRIA PEB I - EMEI - 27 HORAS

TARDE

SALA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	13:20 - 14:20	AULA	AULA	AULA	HTPL	HTPL
	14:20 - 15:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	15:20 - 16:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	16:20 - 17:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	17:20 - 18:20	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI
	18:20 - 19:20	HTPC		HTPC		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

CARGA HORÁRIA PDI - 38 HORAS

ANEXO II

PERÍODO MANHÃ

SALA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	06:00 - 07:00	HTPL	HTPL	HTPL	HTPL	HTPL
	07:00 - 8:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	08:00 - 09:--	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	09:00 - 10:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	10:00 - 11:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	11:00 - 12:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	12:00 - 13:00	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI
	13:00 14:00	HTPC	HTPI	HTPC		

PERÍODO TARDE -

SALA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	11:00 - 12:00	HTPL	HTPL	HTPL	HTPL	HTPL
	12:00 - 13:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	13:00 - 14:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	14:00 - 15:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	15:00 - 16:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	16:00 - 17:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	17:00 - 18:00	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI
	18:00 - 19:00	HTPC	HTPI	HTPC		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

CARGA HORÁRIA PDI - 38 HORAS

ANEXO III

PERÍODO VESPERTINO

SALA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
TURMA	12:00 - 13:00	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI
	13:00 - 14:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	14:00 - 15:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	15:00 - 16:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	16:00 - 17:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	17:00 - 18:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	18:00 - 19:00	HTPC	HTPI	HTPC	HTPL	HTPL
	19:00 - 20:00	HTPL	HTPL	HTPL		

PERÍODO NOTURNO

SALA	HORÁRIO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
TURMA	14:00 - 15:00	HTPL	HTPL	HTPL		
	15:00 - 16:00	HTPC	HTPI	HTPC	HTPL	HTPL
	16:00 - 17:00	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI	HTPI
	17:00 - 18:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	18:00 - 19:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	19:00 - 20:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	20:00 - 21:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
	21:00 - 22:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA E SAP** (JUNHO – 2023).

Data do período do recurso: **01/06/2023**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **02/06/2023**

Local: IOMO.

Data da Atribuição dos projetos: **05/06/2023**

Local: Centro de Formação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADOR - PDI I - JUNHO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Emilly Vieira da Silva	195714	59
2	Janieli Santana Fidelis Nunes	200394	54
3	Vanderlúcia Meira Chaves de Sousa	194529	52
4	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	194358	50
5	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	51
6	Fernanda Aparecida Pereira	194640	49
7	Fatima Aparecida Garcia	200360	49
8	Joyce Sidrão Siqueira Barbosa	193985	44
9	Claudia Rodrigues dos Santos Malaquias	200541	44
10	Karoline Lopes de Lima	195154	43
11	Emanuela Cintia de Oliveira	200670	43
12	ROSILENE DE CASSIA A. BRUNO GARCIA	190983	42
13	Jessica Silva Santos de Carvalho	194650	41
14	Renata da Silva Teles	195716	41
15	Diana Petrick da Silva Cruz	200546	40
16	Laiane Mota Ornelas de Sousa	197022	39
17	Regina Goes de lima	191450	38
18	Elaine Fernandes Braz Oliveira Brito	200606	38
19	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	36
20	Renata Rafaela de Oliveira Silva	194527	35
21	Cristiane Medeiros	190984	33
22	Joana Paula de Jesus	191788	33
23	LEILANE NASCIMENTO DE LIMA	200567	31
24	Taiane Ferreira Eloí Soares	194029	28
25	Maria Verônica de Lima Silva	191987	26
26	Luanês Gonçalves de Oliveira	200536	25
27	Monalisa Jesus dos Santos	200435	22
28	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	Desclassificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROFESSOR MEDIADOR - PEB I - JUNHO - 2023			
Classificação	Nome Completo	Matrícula	Pontuação
1	Maria Gildete Sousa Ferreira	192043	49
2	Jucineide Arfre da Rocha	193379	43
3	Lucileide P S. Oliveira	140718	41
4	Daniela Medeiros	190363	37
5	Maria Ilza da Silva	173893	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROJETO INFORMÁTICA - JUNHO 2023			
CLASSIFICAÇÃO	Nome Completo	Matrícula	Nota Final
1	André Ricardo Santana Batista		
2	Rachel Menezes Batista		
3	Rogério Ribeiro dos Santos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PEB I - INSCRITOS NO PROJETO LEITURA - JUNHO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1	Maria Ilza da Silva	173893	15
2	RACHEL MENEZES BATISTA	192024	9
3	Gabriela Andreia de Azevedo	200666	7
4	Daiane Gueiros Dutra de Almeida	190296	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PDI I E PDI II - INSCRITOS NO PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - JUNHO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	MARLY CORREA DE SOUZA BRANDÃO	194743	64
2	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	52
3	Sônia Martins Tavares luz	174551	45
4	Lucineia Frank da Silva Galhardo	195709	43,5
5	Angélica de Paula Silva Costa	197018	43,1
6	Fernanda Aparecida Pereira	194640	43
7	LHUANA PRATES PIRES DE MORAES	197802	41
8	Amabilin Bento Gomes	191291	34
9	Claudia Rodrigues dos Santos Malaquias	200541	30
10	Santa Gomes de Oliveira Souza	194358	27
11	Vanderlúcia Meira Chaves de Sousa	194529	25
12	Joyce Sidrão Siqueira Barbosa	193985	21,5
13	Iara dos Santos	191300	19
14	Ivone Ribeiro de Oliveira	194300	18,1
15	Emilly Vieira da Silva	195714	18
16	Emanuela Cintia de Oliveira	200670	17,4
17	Elizama Galdino da Silva	194011	17,2
18	Diana Petrick da Silva Cruz	200546	17
19	Leandra Alves da Silva Pereira	189331	15
20	grasiela AparecidaGonçalves	200591	14,3
21	Iara Henrique Pereira	194470	14,2
22	Joana Paula de Jesus	191788	14
23	Sayonara dos Santos Barbosa	200653	13
24	Andressa Fabíola Almeida da Silva	200585	12,2
25	Tatielly Antonelli Cabral	191229	11,1
26	Monalisa Jesus dos Santoa	200435	11
27	Leilane Nascimento de Lima	200567	10,5
28	Renata da Silva Teles	195716	10
29	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PEB I/II - INSCRITOS NO PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - JUNHO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	Maria Ilza da Silva	173893	55
2	Lucileide Pereira Santos de Oliveira	140718	21
3	Daniela Medeiros	190363	17,3
4	Sara Oliveira Pequeno	200683	13,1
5	RAFAELA HONORATO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	189032	12,1
6	Ana ferreira ramiro da silva	198298	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO SAP - JUNHO - 2023			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA	PONTUAÇÃO
1	SUELI LEOPOLDINO OLIVEIRA	189968	71
2	MIRIAM CADA DE ALMEIDA	19209	62
3	RAQUEL MENEZES BATISTA	192024	61
4	MARIA ILZA DA SILVA	173893	52
5	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	51
6	ANA FERREIRA RAMIRO DA SILVA	198298	51

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.821/2022 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MONITORES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **01/06/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/06/2023 às 10h00min.**

Osasco, 30 de maio de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.766/2022 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **02/06/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21/06/2023 às 10h00min.**

Osasco, 31 de maio de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

Processo Administrativo nº 21.544/2021 – **SECRETARIA DE HABITAÇÃO** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DENOMINADA MORRO DO SABÃO, JARDIM MUNHOZ JUNIOR – OSASCO/SP.** A Secretária Executiva de Compras e Licitações faz saber que fica **SUSPENSA** a sessão pública para recebimento dos envelopes, marcada para o **DIA 05 DE JUNHO DE 2023, às 10h30min.**, na **“Sala de Licitações”** da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, tendo em vista à solicitação da Secretaria de Habitação para a retificação do Termo de Referência, bem como de seus documentos técnicos. O Edital será republicado com nova data de abertura através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 31 de maio de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1118/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.605/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Perecíveis

VALOR: R\$ 34.564,02 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1095/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.188/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 839,40 (Oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1124/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.242/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 9.338,00 (Nove mil, trezentos e trinta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1096/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.904/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1049/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.793/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 38,70 (Trinta e oito reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1050/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.793/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 207,10 (Duzentos e sete reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1051/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.793/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 111,20 (Cento e onze reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1052/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.793/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 122,25 (Cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1093/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.189/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 6.850,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 962/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.914/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1115/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.233/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 864.151,42 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1072/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.209/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 32.610,40 (Trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1111/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.437/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 502,44 (Quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1112/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.437/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.415,58 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1119/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.608/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Perecíveis

VALOR: R\$ 31.311,20 (Trinta e um mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1121/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.722/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil, duzentos cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1105/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.777/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.267.196,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1104/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.781/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1043/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.891/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 6.078,80 (Seis mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1148/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.689/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de escritório
VALOR: R\$ 3.193,50 (Três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 948/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.646/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.355,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1003/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.661/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 156.680,00 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 956/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.092/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 957/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.092/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 38.340,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 748/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.104/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 3.397.343,36 (Três milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**AUTORIZO**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DR OSMAR MESQUITA.

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 6180/2023 em referência, **AUTORIZO** a Abertura do Chamamento Público nº 17/2023 para Seleção de Organização Social para implantação, gerenciamento e operacionalização da Unidade de Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita, conforme previsto no inciso I Art.20 do Decreto Municipal 12.078/2019.

Osasco, 30 de maio de 2023.

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PACAEMBU REQUISIÇÃO 091/2023 – CONTRATO
N.º099/2019**

Considerando a necessidade de apresentar documentação referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, notificamos o responsável pela entidade supracitada para comparecer **com máxima brevidade** à Sede da Secretaria de Saúde, sito a Avenida João Batista, 480, Centro, Osasco/SP, no expediente da Comissão de Avaliação no 3º Andar, para tomar ciência da presente Requisição de Documentos.

Osasco, 31 de maio de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303080445 (OFÍCIO EXDFCU)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012175/2023 – 29/05/2023**Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese de caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“BAR DO JESSÉ”**, localizada a Av. Musical, nº 21, Jardim Veloso, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 30 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303078674 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012177/2023 – 29/05/2023

Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.**

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724 de 2002, artigo 4º, item “b”, que dispõe o seguinte:

*ART.4. Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos a seguinte penalidade.
b) Fechamento administrativo com a LACRAÇÃO de todas as entradas, na segunda autuação.*

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“RHAYLA PADARIA E CONFEITARIA EIRELI-ME (PADARIA NOVA ERA)”**, localizada a Av. João de Andrade, nº 1916, Santo Antonio, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 30 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Osasco, 30 de maio de 2023.

Portaria nº.003/GCM/2023.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve elogiar os guardas municipais pelo bom serviço prestado a Cidade de Osasco;

Determinando transcrever na íntegra o elogio elaborado pela vítima, que segue:

“Boa tarde!

Gostaria de formalizar meu agradecimento e elogio a “Comandante” Eliane Teles da GCM da Rua Mimososa Jardim das Flores.

A mesma me acolheu de forma absurdamente carinhosa e me deu todo apoio que precisei neste dia o qual fui roubada e estuprada por um prestador dentro de minha própria casa.

A comandante Eliane me acolheu, e levou até o hospital me dando toda atenção. Não sei o que seria de mim sem ela neste dia. Todos sabemos o quanto delicado é um momento como este, mas ter UMA MULHER TÃO FORTE COMO ELA ao meu lado eu me senti protegida. Foi seu abraço que eu recebi primeiro de tudo.

Agradeço também GCM Silveira e Inspetor Matos (fiz questão de buscar os nomes pois no dia nem me lembrei de nada) foram muito atenciosos também.

Um Grande abraço a toda equipe

Abs

Mariana Santos”

II – Publique – se,

MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 058/2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, alínea a, bem ainda com fulcro no parecer retro, decido a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA PAULA FERREIRA - Matrícula nº 110.276**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021.

Após, sigam os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 30 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 059/2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, alínea a, bem ainda com fulcro no parecer retro, decido a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ALEXANDER PORTELA DA SILVA - Matrícula nº 176.909**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021.

Após, sigam os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 30 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 096/2022 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais **resolve**:

Considerando o princípio da autotutela administrativa, o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando as várias intercorrências na elaboração e aplicação da prova para o concurso de acesso ao cargo de Classe Distinta;

Considerando a publicação do gabarito encaminhado pela empresa CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS – CEESDH, onde constou diversas respostas equivocadas;

Considerando os diversos processos solicitando o cancelamento do certame, bem como os vários recursos interpostos contra a divulgação do gabarito preliminar;

Considerando ainda, que as respostas encaminhadas pela empresa contratada aos questionamentos foram julgadas insuficientes para fundamentar a convicção pela continuidade do certame.

Diante destas considerações o Secretário de Segurança e Controle Urbano resolve;

Revogar os atos abaixo relacionados:

PORTARIA INTERNA Nº 028/2023 – GABINETE SECONTRU;

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE CLASSE DISTINTA
EDITAL Nº 01/2023/SECONTRU, bem como todos os atos decorrentes do presente edital;

Determino ainda a instauração de Procedimento Administrativo com base no DECRETO Nº 11.750, DE 26 DE JULHO DE 2018, em desfavor da empresa CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS – CEESDH visando a apuração com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes devendo ao final do procedimento a aplicação das penalidades cabíveis, respeitando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Osasco, 31 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 29 de maio de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2448 de 26.05.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 011999/2023.

Onde lê:

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303077491 (OFÍCIO EXDFCU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011999/2023 – 25/05/2023

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 4º, §4º, que dispõe o seguinte:

§4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“ADEGA DO NEGUINHO”**, localizada a R. Nova Conceição, nº 07, Jd. Padroeira, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Leia-se:

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303077491 (OFÍCIO EXDFCU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011999/2023 – 25/05/2023

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724/2002, artigo 4, Item “b”, que dispõe o seguinte:

ART.4. Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos a seguinte penalidade.

b) Fechamento administrativo com a LACRAÇÃO de todas as entradas, na segunda autuação.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 060 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 052 / 2020 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face a **GCM 2º Classe Aldo César de Pontes Borges - Matrícula nº 190.846**, tendo como fato tipificado o descumprimento do **Artigo 4º inciso I, Artigo 7º incisos V e X; Artigo 18º incisos XIV e XV e Artigo 19º incisos XV e XXV**, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 30 de maio de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE****Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

020923/2018 JOÃO PAULO CANUTO GOMES
015180/2019 CONSTRUDECOR S/A
017849/2019 LOJA DO BORRACHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
AUTOMOTIVOS LTDA
014536/2020 AGE COMERCIO DE SANEANTES LTDA
016110/2020 ANDRE FRANCISCO TAVARES SILVA
023798/2022 RAL CASES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
013285/2022 LUXING COM DE JOALHERIA LTDA
010273/2023 MICHELE CORTE VIANA KEMIECIK
010195/2023 FABIANA MIRANDA MONTEIRO CARDOSO
010182/2023 HIAGO FERNANDES COTRIM NUNES
010170/2023 LUCAS EDSON LOPES DE SOUZA
010166/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA BRASIL LTDA
010160/2023 LUIZ FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS
010138/2023 EWERTON THADEI BERNARDES PHILOMENO
010040/2023 TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA
010038/2023 TALES MACIEL MIRANDA
010036/2023 ITATIAIA JOALHERIA RELOJOARIA SLU LTDA
010035/2023 ARLISSON CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO
010032/2023 JHONATAN DE SOUZA MANTOVANI
010013/2023 PRISCILA SAYURI AIHARA GONÇALVES
010007/2023 STEPHANNIE DE MARI LIMA
010006/2023 YAFFE – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EIRELI
010023/2023 ELIZETHI DE MOURA
001560/2023 DESTINATION 4 FESTIVAL BRASIL LTDA
003346/2023 ADRIANO SANTIAGO BATISTA
004162/2023 ELIEZER SILVERA SALLES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
005765/2023 BAVAROTI & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
007259/2023 INTERBRASIL ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E SISTEMAS
DE SAÚDE LTDA
008073/2023 SLV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ELETROELETRONICOS LTDA
008454/2023 COMERCIO DE VEICULOS CENTRAL DO TAXIS LTDA
008516/2023 FGV REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
008616/2023 GUERRINHA GARAGE LTDA
008769/2023 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES E SILVA LTDA
010000/2023 CHECK-UP VITÓRIAS OSASCO LTDA
009992/2023 JACQUELINE VENDRAM E NABOR DUARTE
009184/2023 ALPHAPLACE LTDA
009176/2023 CAIQUE DOS SANTOS SANTANA
009163/2023 ANDRE CABRAL PEREIRA
009160/2023 ROBERTO ARAGAO MARTINS LTDA
009155/2023 ANDREIA DE JESUS COSTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

009153/2023 MURILLO REZENDE DA PAZ
009138/2023 TT CONSULTORIA COMERCIAL LTDA
009131/2023 PAULO MARCOS GOMES
009125/2023 MARIA EDUARDA SANTOS SILVA
009122/2023 DARIO NEPUMUCENO DE SOUZA
009117/2023 AMJ MOTOS LTDA
009112/2023 EDSON FERNANDES DE QUEIROZ
009108/2023 MAIARA DE SOUSA DA SILVA
009096/2023 ANDREA RIBEIRO PERRUD
009092/2023 MORGANA REGINA DE MORAES
008900/2023 JADSON FLORENCIO DA SILVA
008807/2023 BYZEN TERAPIAS HOLISTICAS LTDA
008780/2023 JADE LOUISE RODRIGUES BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
010321/2023 DANIEL DOS SANTOS SEZIMBRA
010318/2023 ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA CAMPOS
010316/2023 GILBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
010292/2023 ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
010282/2023 KC SILVA CUNHA – ENFERMAGEM
010280/2023 FELIPE OLIVEIRA FRANCISCO
010269/2023 HERCULES TARCISO DE LIMA
010257/2023 DIOGO FIDELIS DA ROCHA
010248/2023 RAFA GOMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
010246/2023 MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
010235/2023 ALESSANDRA MARIA FERREIRA
010224/2023 CARLOS ALBERTO ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR
010216/2023 JOSÉ ROBERTO PIEMONTE
010215/2023 IGOR DOS SANTOS VALENTIM
010213/2023 MILENA DOS SANTOS SILVA
010210/2023 VINICIUS VICTOR RIBEIRO PINTO
010207/2023 IRISLENE MOREIRA DOS SANTOS
010205/2023 DARIL FERREIRA
010202/2023 JONATHAN DE SOUZA AGUILA
010198/2023 PEDRO WAGNER DE MELO CAPIOTTO
010191/2023 WILLIAN GOMES DE SOUSA
010190/2023 ELIETE MARIA MEDINES DE LIMA
010187/2023 RICARDO RODRIGUES MACHADO JUNIOR
010184/2023 ANA CLARA DE SOUZA SOARES
010181/2023 BENEDITO CARLOS DEL PASSO
010175/2023 MARIANA UZUELLI INDRIAGO
010167/2023 REGINALDO BATISTA DA COSTA JUNIOR
010148/2023 ANGELA RUIZ MIECZKOWSKY TROTTA
010139/2023 ANDRÉ LUCAS SIMÕES LISATCHOK
010137/2023 AMANDA GONÇALVES DE CAMARGO
010082/2023 ALEX VEÍCULOS LTDA
008488/2023 BRUNA DANIELLE TRAJANO TEIXEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

006963/2023 PRÉSTIMO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
010540/2023 RS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
010537/2023 MAYARA MENDES DOS SILVA GESTÃO DE TURISMO LTDA
009749/2023 JANAILSON DE SOUZA FEITOZA
008773/2023 ITK SOLUTION LTDA
005732/2023 SFU TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
010886/2023 THIAGO SILVA DE LIMA
010880/2023 HOPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
010878/2023 ALIX LORRAN VITOR BARBOSA
010866/2023 GABRIELA MENDES PAIXÃO
010863/2023 DRIELLE ANDRADE DA SILVA
010861/2023 SAMUEL ELI NUNES DOS SANTOS
010839/2023 VIRGINIA MARTINS FERRAZ DE BARROS
010838/2023 ML LOPES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
010836/2023 WESLEY CESAR POLISEL
010833/2023 DAMATTO PARTICIPAÇÕES LTDA
010816/2023 ELISETE DA SILVA LEITE ANTONIO
010562/2023 TRICARICO FONOAUDIOLOGIA LTDA
011550/2023 MARIAH STORE COMÉRCIO DIGITAL LTDA
011552/2023 FELIPE DA SILVA
011555/2023 BEMERSON COUTINHO LINS
010903/2023 BEATRIZ RODRIGUES PAES
010908/2023 LUIS FERNANDO ROSENO DA SILVA
010911/2023 MATHEUS BARON RIBEIRO
010941/2023 DAVI WILLIAME SOUZA CRISPIM
010963/2023 JULIANA DE OLIVEIRA VIANA
010982/2023 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LEITE
010999/2023 JENIFER ANICETO DA SILVA SILVA
011002/2023 NICHOLAS PILI MONTEIRO LTDA
011005/2023 MARIA NAELY DA SILVA PEREIRA
011087/2023 EKKO SPE 43 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
011088/2023 EKKO SPE 42 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
011092/2023 EKKO SPE 41 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
011095/2023 EKKO SPE 40 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
011096/2023 EKKO SPE 37 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
011158/2023 ALEX MOREIRA DOS SANTOS
011208/2023 VANESSA DE OLIVEIRA
011214/2023 FELIX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
011218/2023 MEGAHYPPO MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
011235/2023 TEC-IT BATTER SOLUTION FOR YOU DATA LTDA
011310/2023 JÉSSICA ARIANE DOMINGOS RIBEIRO
007589/2023 JOJOBA KODENATION LTDA
009157/2023 RICARDO ANASTÁCIO UNGER
009256/2023 KLEBER DE JESUS PEREIRA
009565/2023 VFR PISOS INDUSTRIAIS LTDA
009986/2023 JOÃO DOS SANTOS MOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

010042/2023 ARRAZO COMÉRCIO DE MODA CIRCULAR LTDA
010059/2023 ISABELLA DE LIMA SILVA LTDA
010064/2023 ELZUITA DIAS DE OLIVEIRA
010197/2023 EDUARDO RIBEIRO SILVA
010234/2023 PATRÍCIA NOGUEIRA FAUSTINO
010308/2023 VITOR HUGO STRUMELLO DE OLIVEIRA
010374/2023 AAA PROJETOS LTDA
010388/2023 ADAPT CONTÁBIL ASSESSORIA LTDA
010503/2023 NATHANE BEATRIZ BOMFIM LOUREIRO SANTOS
010647/2023 OCTÁVIO LUIZ SILVA LOURENÇO
010735/2023 SANDRO BATISTA BORGES
010752/2023 LESLIE CAROLINE GONÇALVES DANYI
010771/2023 INGRIDY E IRYS MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA
010778/2023 SANDRA APARECIDA DE MORAIS
010780/2023 MIGUEL ARAMAKI MARTINI
010781/2023 CLEONIR COELHO
010783/2023 NAIR APARECIDA NOGUEIRA LOPES
010966/2023 BELVEDERE LORIAN BOULEVARD
010969/2023 JOSÉ RULIM GUEDES NETO
010983/2023 B.S.B. ENGENHARIA LTDA
010989/2023 V.J. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E
DESCARGA LTDA
011320/2023 LUIZ CARLOS MOLINERO JUNIOR
011326/2023 MÁRCIA PINTO DE SOUZA
011338/2023 PETITUKAN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
011348/2023 EIMAMURA ENGENHARIA LTDA
011362/2023 MEIRIANE ARCHANGELO FIUZA
011369/2023 VINICIUS VALENTIM SILVA
011370/2023 VR PSICOLOGIA LTDA
011416/2023 SASAKIEWH SOLUÇÕES LTDA
011417/2023 MAGALI BARBOSA HONÓRIO
011418/2023 MACHINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
011422/2023 MARIA RITA RODRIGUES BARBOSA
011427/2023 DOUGLAS MONTEIRO FRASSINI
011431/2023 PEDRO HENRIQUE FARIAS LUZ
011454/2023 DANIELE ALVES PEREIRA COVILO
011456/2023 ERIK GOMES DA SILVA
011586/2023 ROSANA APARECIDA PEDRO
011593/2023 KLINSMANN FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
011598/2023 ALEXANDRE SIL PROMOÇÃO DE VENDAS LIMITADA
011601/2023 VIPLAC GESSO LTDA
011621/2023 LUCAS AUGUSTO MIRANDA
011622/2023 KARINA EVANGELISTA DA SILVA DIAS
011645/2023 DEVECK ALBINO DOS SANTOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
SPE LTDA
011648/2023 FILIPE CAMILO LOPES PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

011649/2023 AVONI CORRETORA E ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
011653/2023 THAWANE NAARA MARTINS OTANI
011681/2023 VIGGO NEGÓCIOS LTDA
011689/2023 SÉRGIO ABREU AMÉRICO
011731/2023 DANIELLY SANTOS DE ALMEIDA
011739/2023 JOSSILENE ALMEIDA DE SANTANA
011741/2023 MARIA CRISTINA RODRIGUES
011751/2023 GILMAR DIAS SILVA
011752/2023 ALEXANDRE EDUARDO DE ARAUJO
011767/2023 GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
011776/2023 KARINA FURQUIM PEREIRA
011790/2023 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS
011846/2023 RLUTI TRANSPORTES LTDA
011853/2023 DÉBORA DA SILVA COSTA
011857/2023 AYZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PORTARIA E LIMPEZA
PREDIAL LTDA
011864/2023 BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
011866/2023 MONICA APARECIDA ANDRADE
011874/2023 ISABELLA SILVA DE JESUS
011877/2023 DIEGO DE SOUZA MACHADO
011882/2023 GGK NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA
011884/2023 GIOVANE DE SOUZA ALVES
010266/2023 J. SAMPAIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
010937/2023 SERV20 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
010939/2023 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
010951/2023 WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA
010835/2023 ANA CARLA FERNANDES MANARIN
010864/2023 ANA CLARA MIRANDA PORTO
010885/2023 GUILHERME REIS DE ARAUJO
010891/2023 TIAGO DE OLIVEIRA LUIZ
010904/2023 NELSON VARA JUNIOR
010914/2023 PRORENG PROJETOS, REENGENHARIA E GESTÃO DE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/HIDRÁULICAS LTDA
010927/2023 BRADEMIR SANDRO MARTINS
010541/2023 BULL COMÉRCIO DE JOIAS E VESTUÁRIO LTDA
011458/2023 RENATA DE MOURA VIEIRA


ALEXANDRE MARIA
Diretor

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Auxiliar de Docência**:

Cargo 201 - Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

18º RAQUEL DUTRA PORTIOLLI GOMES

Documento

53048061-X (AUSENTE)

Osasco, 31 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 02/06/2023 – Horário: 10h30

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 02/06/2023 – Horário: 13h00 às 15h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

19º MAURO SEVERINO DE SANTANA

Inscrição

0429000329

Osasco, 31 de maio de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 120/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o reajuste de 10% (dez por cento) aos vencimentos dos servidores de cargos públicos de provimento efetivo, funções, empregos públicos e dos cargos de provimento em Comissão do quadro de pessoal da Instituição, com base na Lei Complementar nº. 418, de 11 de maio de 2023.

Integram a presente Portaria, as tabelas de vencimentos com a incorporação do reajuste linear ora efetivado (Anexos I a VIII).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Osasco, 31 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO I – PORTARIA Nº. 120/2023

QUADRO ADMINISTRATIVO							
Anexo II: Grade Geral de Vencimentos para os Cargos de Carreira das Atividades Meio da FITO (40 horas semanais)							
FAIXAS	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 802,68	R\$ 821,15	R\$ 841,69	R\$ 864,27	R\$ 884,80	R\$ 929,96	R\$ -
2	R\$ 907,38	R\$ 929,96	R\$ 952,55	R\$ 977,17	R\$ 1.001,81	R\$ 1.026,44	R\$ 1.053,14
3	R\$ 1.026,44	R\$ 1.053,14	R\$ 1.077,77	R\$ 1.104,45	R\$ 1.133,20	R\$ 1.161,94	R\$ 1.190,68
4	R\$ 1.161,94	R\$ 1.190,68	R\$ 1.219,42	R\$ 1.250,21	R\$ 1.281,01	R\$ 1.313,85	R\$ 1.346,70
5	R\$ 1.313,85	R\$ 1.346,70	R\$ 1.378,73	R\$ 1.414,45	R\$ 1.449,34	R\$ 1.486,30	R\$ 1.523,25
6	R\$ 1.630,44	R\$ 1.646,74	R\$ 1.663,21	R\$ 1.679,84	R\$ 1.696,65	R\$ 1.713,61	R\$ 1.730,75
7	R\$ 1.681,35	R\$ 1.724,43	R\$ 1.767,53	R\$ 1.810,64	R\$ 1.855,81	R\$ 1.903,03	R\$ 1.950,25
8	R\$ 1.903,04	R\$ 1.950,25	R\$ 1.999,51	R\$ 2.048,78	R\$ 2.100,11	R\$ 2.153,49	R\$ 2.206,85
9	R\$ 2.153,49	R\$ 2.206,85	R\$ 2.262,28	R\$ 2.317,71	R\$ 2.377,24	R\$ 2.436,79	R\$ 2.496,32
10	R\$ 2.436,79	R\$ 2.496,32	R\$ 2.559,96	R\$ 2.623,59	R\$ 2.689,28	R\$ 2.754,97	R\$ 2.824,78
11	R\$ 2.754,97	R\$ 2.824,78	R\$ 2.894,57	R\$ 2.968,48	R\$ 3.042,39	R\$ 3.118,33	R\$ 3.196,35
12	R\$ 3.118,33	R\$ 3.196,35	R\$ 3.276,42	R\$ 3.358,53	R\$ 3.442,70	R\$ 3.526,87	R\$ 3.615,14
13	R\$ 3.526,89	R\$ 3.615,14	R\$ 3.705,46	R\$ 3.799,89	R\$ 3.894,34	R\$ 3.990,82	R\$ 4.091,41
14	R\$ 3.990,82	R\$ 4.091,41	R\$ 4.194,06	R\$ 4.298,76	R\$ 4.405,51	R\$ 4.516,37	R\$ 4.629,26
15	R\$ 4.905,39	R\$ 4.954,44	R\$ 5.003,99	R\$ 5.054,02	R\$ 5.104,57	R\$ 5.155,61	R\$ 5.207,17
16	R\$ 5.109,64	R\$ 5.236,92	R\$ 5.368,31	R\$ 5.501,74	R\$ 5.639,29	R\$ 5.780,94	R\$ 5.924,64
17	R\$ 5.780,94	R\$ 5.924,64	R\$ 6.072,45	R\$ 6.224,36	R\$ 6.380,39	R\$ 6.540,51	R\$ 6.702,69
18	R\$ 6.540,51	R\$ 6.702,69	R\$ 6.871,03	R\$ 7.043,47	R\$ 7.217,97	R\$ 7.398,61	R\$ 7.585,43
19	R\$ 7.398,61	R\$ 7.583,38	R\$ 7.774,31	R\$ 7.969,32	R\$ 8.168,46	R\$ 8.371,68	R\$ 8.581,08
20	R\$ 8.371,68	R\$ 8.581,08	R\$ 8.794,59	R\$ 9.016,29	R\$ 9.240,07	R\$ 9.472,03	R\$ 9.708,13
21	R\$ 9.472,03	R\$ 9.708,13	R\$ 9.950,36	R\$ 10.200,82	R\$ 10.455,37	R\$ 10.716,08	R\$ 10.982,96

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO II – PORTARIA Nº. 120/2023

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
Cargo e Emprego Público de PDI com jornada de 40 horas semanais					
Anexo III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora inicial = Padrão "6-A" de R\$ 24,42) Mês referência: Maio/2023					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
6	R\$ 4.884,00	R\$ 5.005,52	R\$ 5.130,94	R\$ 5.260,29	R\$ 5.389,65
7	R\$ 5.526,84	R\$ 5.664,02	R\$ 5.805,15	R\$ 5.950,16	R\$ 6.099,13
8	R\$ 6.252,00	R\$ 6.408,79	R\$ 6.569,50	R\$ 6.734,12	R\$ 6.902,68
9	R\$ 7.075,15	R\$ 7.251,53	R\$ 7.431,83	R\$ 7.616,06	R\$ 7.808,14

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO III – PORTARIA Nº. 120/2023

PROFESSOR POLIVALENTE					
Cargo e Emprego Público de Professor Polivalente com jornada de 25 horas semanais					
Anexo III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora Aula inicial = Padrão "11-A" de R\$ 29,28) Mês referência: Maio/2023					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
11	R\$ 3.659,68	R\$ 3.750,55	R\$ 3.844,51	R\$ 3.941,54	R\$ 4.040,12
12	R\$ 4.134,07	R\$ 4.237,28	R\$ 4.343,56	R\$ 4.452,91	R\$ 4.563,81
13	R\$ 4.677,79	R\$ 4.794,86	R\$ 4.915,00	R\$ 5.036,67	R\$ 5.162,97
14	R\$ 5.292,36	R\$ 5.424,83	R\$ 5.560,37	R\$ 5.698,99	R\$ 5.842,23

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO IV – PORTARIA Nº. 120/2023

PROFESSOR ESPECIALISTA					
Cargo e Emprego Público de Professor Especialista					
Anexo III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino Mês referência: Maio/2023					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
10	R\$ 27,60	R\$ 28,02	R\$ 28,43	R\$ 28,85	R\$ 29,23
11	R\$ 29,27	R\$ 30,00	R\$ 30,76	R\$ 31,53	R\$ 32,32
12	R\$ 33,07	R\$ 33,89	R\$ 34,74	R\$ 35,62	R\$ 36,51
13	R\$ 37,41	R\$ 38,36	R\$ 39,31	R\$ 40,28	R\$ 41,29
14	R\$ 42,33	R\$ 43,39	R\$ 44,47	R\$ 45,58	R\$ 46,73
15	R\$ 47,91	R\$ 49,09	R\$ 50,31	R\$ 51,57	R\$ 52,87

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO IX – PORTARIA Nº. 120/2023

EMPREGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA	
Anexo VI: Vencimentos dos Empregos Destinados à Extinção na Vacância da FITO	
Mês	
referência: Maio/2023	
FUNÇÃO	VENCIMENTO
Chefe Dep. Rec Humanos	R\$ 6.692,84
Bibliotecário	R\$ 4.090,00
Regente	R\$ 5.556,76
Secretaria Aux	R\$ 3.538,83
Enc Seção Pessoal	R\$ 5.408,61
Enc Almoxarifado	R\$ 3.647,57
Aux. De Pessoal	R\$ 4.244,67
Aux. Escritorio	R\$ 1.984,76
Aux. Secretaria	R\$ 2.730,03
Escriturário Especializado	R\$ 2.658,80
Recep. Aux	R\$ 1.984,76
Vigilante Escolar	R\$ 1.843,06
Insp de Alunos	R\$ 1.427,27
Servente	R\$ 1.628,77

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO V – PORTARIA Nº. 120/2023

AUXILIAR DE DOCÊNCIA					
Cargo e Emprego Público de Auxiliar de Docência com jornada de 30 horas semanais					
Anexo III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora Aula inicial = Padrão "1-A" de R\$ 7,63) Mês referência: Maio/2023					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.144,36	R\$ 1.174,09	R\$ 1.203,81	R\$ 1.233,54	R\$ 1.264,91
2	R\$ 1.296,28	R\$ 1.327,66	R\$ 1.360,69	R\$ 1.393,71	R\$ 1.430,04
3	R\$ 1.466,38	R\$ 1.504,35	R\$ 1.540,68	R\$ 1.578,67	R\$ 1.618,30
4	R\$ 1.659,58	R\$ 1.699,20	R\$ 1.742,15	R\$ 1.786,73	R\$ 1.831,31
5	R\$ 1.877,55	R\$ 1.923,79	R\$ 1.971,67	R\$ 2.021,22	R\$ 2.070,75

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO VI – PORTARIA Nº. 120/2023

AUXILIAR DE CLASSE					
Cargo e Emprego Público de Auxiliar de Classe com jornada de 40 horas semanais					
Anexo III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora Aula inicial = Padrão "1-A" de R\$ 7,63) Mês referência: Maio/2023					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.525,82	R\$ 1.565,44	R\$ 1.605,08	R\$ 1.644,72	R\$ 1.686,55
2	R\$ 1.728,37	R\$ 1.770,21	R\$ 1.814,25	R\$ 1.858,29	R\$ 1.906,73
3	R\$ 1.955,17	R\$ 2.005,79	R\$ 2.054,24	R\$ 2.104,88	R\$ 2.157,73
4	R\$ 2.212,77	R\$ 2.265,60	R\$ 2.322,86	R\$ 2.382,30	R\$ 2.441,75
5	R\$ 2.503,39	R\$ 2.565,06	R\$ 2.628,90	R\$ 2.694,96	R\$ 2.761,00

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO VII – PORTARIA Nº. 120/2023

COMISSIONADOS - CARGOS DE CONFIANÇA	
Anexo V: Vencimentos dos Cargos de Confiança da FITO (40 horas semanais)	
referência: Maio/2023	
Mês	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	R\$ 4.105,82
ASSESSOR DE COMUNICACAO	R\$ 6.862,36
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 6.862,36
COORDENADOR DE GESTAO	R\$ 9.443,04
COORDENADOR JURIDICO	R\$ 9.443,04
DIRETOR GERAL DE ENSINO	R\$ 10.492,21
DIRETOR GERAL DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 10.492,21
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 15.213,69

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**ANEXO VIII – PORTARIA Nº. 120/2023**

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Anexo VII: Valores em R\$ das Funções Gratificadas da FITO (40 horas semanais)	
referência: Maio/2023	
ASSISTENTE DE DIRECAO	R\$ 1.161,56
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 1.370,69
DIRETOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.193,10
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCACAO BASICA	R\$ 2.781,09
DIRETOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA	R\$ 5.085,26
DIRETOR ADJUNTO DE CONSERVATORIO	R\$ 5.085,26
DIRETOR DE EDUCACAO SUPERIOR	R\$ 6.022,02
DIRETOR DE EDUCACAO BASICA	R\$ 6.022,02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

O Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, DIVULGA a lista dos candidatos considerados **ELIMINADOS** no concurso público 01/2017 por não cumprirem aos requisitos necessários, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 2434 do dia 03/05/2023.

CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

RG	CARGO
44.212.508-2	Médico Perito

Osasco, 29 de maio de 2023.


Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023)
(COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS)

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Osasco referentes ao exercício 2020.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Osasco referentes ao exercício de 2020, nos termos do inc. VII do art. 28 da Lei Orgânica municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de maio de 2023, 62º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2022)

(ANA PAULA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e do Diploma Cidade de Osasco ao senhor Roberval Fernando dos Santos.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao senhor Roberval Fernando dos Santos pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A honraria de que trata o art.1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 25 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

PORTARIA 288/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I - DESIGNAR o senhor **MACIEL RIGUETO DE CARVALHO** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COPA E LIMPEZA** na ausência da titular do cargo, senhora **EVA APARECIDA ROSA TOSO**, no período de 14 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA 297/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR a senhora **DEISE DAIANE DE OLIVEIRA**, portadora do RG 34.417.028-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 22 de maio de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de maio de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA 298/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I - EXONERAR o senhor **ANDERSON ANTONIO GOMES**, portador do RG 29.779.184-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 23 de maio de 2023, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no dia 24 de maio de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de maio de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de maio de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOAO VITOR OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/01/2001, filho de JOAO BATISTA GOMES DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP GABRIELI SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Osasco - SP, Registrada no 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, Osasco, SP, aos 28/06/2004, filha de CLÉA APARECIDA SILVANIA SILVA DE SOUZA, residente em Osasco, SP.

ELOISIO PESSOA FERRO, brasileira, divorciado, técnico eletrônico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/11/1980, filho de LUIZ PESSOA FERRO e de MARIA DE SOUZA FERRO, residente em Osasco, SP HORTENCIA CARLA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, auxiliar de cozinha, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 31/01/1988, filha de MANOEL GOMES DO LINO e de MARIA APARECIDA FERREIRA DO LINO, residente em Osasco, SP.

CLEBER GUILHERME DO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/05/1992, filho de SEVERINA VICENTE DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP GILVANDA DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em Umbaúba, Umbaúba, SE, aos 26/04/1984, filha de JOSÉ MANOEL DOS SANTOS e de LINDETE MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP.

GELSON JOSE DA ROCHA, brasileira, solteiro, operador de loja, nascido em São Paulo - SP, Registrado em Jquitiba, São Paulo, SP, aos 22/11/1986, filho de CELCI JOSE DA ROCHA e de MARIA VAZ DA LUZ, residente em Osasco, SP CIBELE MIRANDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/09/1976, filha de MARIO COELHO DOS SANTOS e de IRACEMA MIRANDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

WESLEY MESSIAS DE FARIA, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/11/1990, filho de MARIA RAIMUNDA DA SILVA, residente em Osasco, SP ANNA CAROLINA SOUZA RAMADA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/04/1998, filha de JOSE RAMADA DOS SANTOS e de FABIANE SOUZA PINTO, residente em Osasco, SP.

ALEXANDRE LIMA DE SOUSA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/04/1994, filho de POLICARPO DE SOUSA e de ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA, residente em Osasco, SP SAMIRA AMORIM FERNANDES DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em 44º Subdistrito Limão, São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/06/1992, filha de RAMIRO FERNANDES DA SILVA e de MARIA LUCIA DE AMORIM, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP